



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ATA Nº. 03/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

4 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

7 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO

**9 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SILVINO
VALENTE**

**10 - PROPOSTA Nº. 936/19 - GPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA., PARA A
ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉMIO “OEIRAS VALLEY”, 1ª. EDIÇÃO
2019-2020**

**11 - PROPOSTA Nº. 39/20 - GC - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE
PUBLICAÇÕES**

12 - PROPOSTA Nº. 40/20 - DGF - APROVAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2019

**13 - PROPOSTA Nº. 41/20 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020,
DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,
E.M., S.A.**

14 - PROPOSTA Nº. 42/20 - DTGE - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO

**ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
Nº. 477/19, RELATIVA À TUIST (TUNA UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO SUPERIOR
TÉCNICO)**

- 15 - PROPOSTA Nº. 43/20 - DC - FIXAÇÃO DE VALORES DE INGRESSO PARA AS
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA DO PALÁCIO MARQUÊS
DE POMBAL**
- 16 - PROPOSTA Nº. 44/20 - DEP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA A ELABORAÇÃO DA “VIA LONGITUDINAL NORTE (VLN) - ESTUDO PRÉVIO
DOS TROCOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE - LAJE, NO LIMITE DO CONCELHO DE
CASCAIS) E PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE - CASAL DO
LAMEIRO)” - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E
CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS
PROPOSTAS, SUJEITA A POSTERIOR RATIFICAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**
- 17 - PROPOSTA Nº. 45/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DA 5º. EDIÇÃO DO
EVENTO “OEIRAS BRINCKA”**
- 18 - PROPOSTA Nº. 46/20 - SIMAS - CP Nº. 19063/2019 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO
DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS
PRACETAS DE DAMÃO E GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA
AMADORA” - ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA
EM OBRA E DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA**
- 19 - PROPOSTA Nº. 47/20 - DP - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO, COM
PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - ARMAZÉM 36 E ARMAZÉM**



Câmara Municipal
de Oeiras

52 - ALTO DOS BARRONHOS - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO COM CCBOX - DIAGNÓSTICO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA E INTERCLIMA - INSTALAÇÕES TÉCNICAS E CLIMATIZAÇÃO, LDA

20 - PROPOSTA Nº. 48/20 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO 28 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA (CASA DAS ADUELAS) COM MESTRE FRANCISCO SIMÕES

21 - PROPOSTA Nº. 49/20 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS

22 - PROPOSTA Nº. 50/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA NO ÂMBITO DO EVENTO “CARNAVAL NO PALÁCIO 2020”

23 - PROPOSTA Nº. 51/20 - DBEC - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E PNL (PLANO NACIONAL DE LEITURA) PARA REALIZAÇÃO DA FINAL DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

24 - PROPOSTA Nº. 52/20 - DH - APROVAÇÃO ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO, DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OEIRAS 20/30 E DO ACORDO COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE OEIRAS E IHRU, I.P. - PROGRAMA 1º. DIREITO

25 - PROPOSTA Nº. 53/20 - DAEGA - APROVAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS 2019/2020

26 - PROPOSTA Nº. 54/20 - DE - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO ANO DE 2020

27 - PROPOSTA Nº. 55/20 - SIMAS - CP 19061/2019 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NA

RUA DE ANGOLA E PRACETA DE DIU, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

28 - PROPOSTA Nº. 56/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 1^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2020

29 - PROPOSTA Nº. 57/20 - DGO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019/20 - RESULTADOS FINAIS

30 - PROPOSTA Nº. 58/20 - DMEDSC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL SÃO JULIÃO DA BARRA NO ÂMBITO DOS PRESÉPIOS DE OEIRAS 2019

31 - PROPOSTA Nº. 59/20 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA COMO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA 2019/2020

32 - PROPOSTA Nº. 60/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS

33 - PROPOSTA Nº. 61/20 - DOM - Pº. 2019/78-DGEP - "REORDENAMENTO DO CRUZAMENTO DA RUA OEIRAS DO PIAUÍ COM A AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E AV. DO ULTRAMAR, OEIRAS" - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1 E 2 E CONSEQUENTE MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

34 - PROPOSTA Nº. 62/20 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA LAJE, PARA LIMPEZA DO CENTRO CULTURAL DA LAJE

35 - PROPOSTA Nº. 63/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE PELA PARTICIPAÇÃO DA NO “UNIRAIID 2020”



Câmara Municipal
de Oeiras

- 36 - PROPOSTA N°. 64/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA (APCL), POR INTERMÉDIO DO CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA DE OEIRAS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL OEIRAS CATIV’ARTE”, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ**
- 37 - PROPOSTA N°. 65/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “CANTO PELA PAZ 2020”**
- 38 - PROPOSTA N°. 66/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER**
- 39 - PROPOSTA N°. 67/20 - DGHM - VENDA DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 3, R/C ESQº., BAIRRO DO POMBAL**
- 40 - PROPOSTA N°. 68/20 - DGHM - VENDA DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 17, R/C DTO., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 41 - PROPOSTA N°. 69/20 - DGHM - VENDA DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 16, 1º. DTO., BAIRRO DO ALTO DA LOBA**
- 42 - PROPOSTA N°. 70/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 10, R/C A, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 43 - PROPOSTA N°. 71/20 - DGHM - PERMUTA DE HABITAÇÃO ENTRE OS RESIDENTES DOS FOGOS SITOS NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 8, C/V D E RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 2º. C NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 44 - PROPOSTA N°. 72/20 - DGHM - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 36, R/C DTO. BAIRRO DE S. MARÇAL**
- 45 - PROPOSTA N°. 73/20 - DH - AFETAÇÃO DO ESPAÇO, SITO NO BAIRRO AUGUSTO DE CASTRO, OEIRAS, PARA RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

COLOCADOS NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS

46 - PROPOSTA Nº. 74/20 - DAEGA - TRANSPORTE ESCOLAR 2019/2020 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA ALUNA INSTITUCIONALIZADA APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS

47 - PROPOSTA Nº. 75/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE REEMBOLSOS DE DESPESAS FEITAS COM TRANSPORTES ESCOLARES

48 - PROPOSTA Nº. 76/20 - DGA - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS LINHAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DO PRÉ-ANÚNCIO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

49 - PROPOSTA Nº. 77/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À FORMAÇÃO ESPECIALIZADA DE BOMBEIROS DAS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA

50 - PROPOSTA Nº. 78/20 - DC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO “FOLEFEST” PARA ORGANIZAÇÃO DO 13º. “FESTIVAL FOLEFEST”

51 - PROPOSTA Nº. 80/20 - DTGE - NORMAS QUE REGEM A INSTRUÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A FEIRA DO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS PARA AS FESTAS DE 2020

52 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL S. FRANCISCO XAVIER

53 - PROPOSTA Nº. 38/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 18/2019

54 - PROPOSTA Nº. 79/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 22/2019

55 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira.-----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e o Senhor Vereador Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quarenta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida. -----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de três de fevereiro de dois mil e vinte a sete de fevereiro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e vinte e três milhões oitocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e cinco euros.-----

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e sete de janeiro, os quais são: -----

-----“Apresentações:-----

-----Apresentação pela “Winning” do relatório de auditoria às áreas de gestão comercial e financeira, e contratação pública (informação um); -----

-----Apresentação pela Unidade de Suporte ao Cliente do relatório final do estudo satisfação dos clientes dos SIMAS de Oeiras e Amadora (informação dois); -----

-----Apresentação pela Divisão de Contratação Pública do Manual de Procedimentos da Contratação Pública (proposta de deliberação quatrocentos e nove). -----

-----Informações:-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a auditoria à área de gestão comercial e financeira e à área da contratação;-----

-----Tomou conhecimento da informação do relatório final do estudo satisfação dos clientes dos SIMAS de Oeiras e Amadora, da unidade de suporte ao cliente; -----

-----Proposta comercial para presença no “dossier especial ambiente” da Revista Exame - Retirada;-----

-----Tomou conhecimento do balancete do movimento de tesouraria à data de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte;-----

-----Tomou conhecimento do relatório da presença digital dos SIMAS - outubro/novembro/dezembro de dois mil e dezanove;-----

-----Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de



Câmara Municipal
de Oeiras

Administração número sete, de dois mil e vinte - delegação de competências do Presidente do Conselho de Administração no Diretor Delegado, com a faculdade Subdelegatória na Hierarquia; ----- Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração número oito, de dois mil e vinte - Mobilidade Interna na Categoria - Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho. -----

----- Propostas de deliberação: -----
----- Manual de procedimento da contracção pública dos SIMAS - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----
----- Delegação de competências do Conselho de Administração no Diretor Delegado, com faculdade subdelegatória nos dirigentes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----
----- Empreitada de “Remodelação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais na Rua de Angola e Praceta de Diu, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora” - Concurso público dezanove mil e sessenta e um, de dois mil e dezanove - ratificação do ato de levantamento da suspensão dos trabalhos - foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
----- Empreitada à reparação do coletor pluvial em Algés, no Concelho de Oeiras – Concurso público dezanove mil cento e setenta e quatro, de dois mil e dezanove – Ratificação do Ato de Levantamento da Suspensão dos Trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
----- Nomeação em regime de substituição do Senhor arquiteto Alfredo Fernando Pereira Romano de Castro, no Cargo de Diretor Delegado.” -----

4 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações: -----
----- “ - Na próxima sexta-feira, dia sete, vai ocorrer uma ronda de conversações, com todos os Sindicatos, com representação de funcionários nesta Câmara Municipal, com a Comissão de Trabalhadores e outras estruturas representativas. -----
----- Tivemos a ideia de auscultar os Sindicatos, por um lado para manter a boa relação



que temos com todos, por outro lado para avaliar os acordos coletivos de trabalho, que terão que ser renovados.

----- Estive presente no décimo oitavo aniversário da Polícia Municipal e congratulei-me por ver que estavam representados dois corpos de polícias, o nosso corpo efetivo de polícias municipais e quase no mesmo número, os trinta e oito novos agentes de polícia municipal que conseguimos, pela via do recrutamento, pela via da mobilidade e pela via da promoção fazer ingressar ao serviço da Câmara Municipal de Oeiras para, de uma vez por todas, recompor aquele que foi um dos primeiros corpos de Polícia Municipal e que na sua génesse era um efetivo que permitia o desempenho cabal de funções.

-----Conseguimos cumprir mais um compromisso eleitoral, que era dar efetividade à Polícia Municipal e permitir o seu regular e bom funcionamento.”-----

5 - INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** leu os seguintes resumos dos Programas:-----

-----“(Programa Turismo Séniors:-----

-----Há largos anos que o Município assegura, de forma continuada, uma oferta de atividades de cariz lúdico e recreativo, aos munícipes mais idosos, nomeadamente através do Programa Turismo Séniors.

-----O ano de dois mil e dezanove destacou-se positivamente face aos demais não só pelo incremento do número de passeios mas pela diversidade e qualidade de experiências proporcionadas.

-----Com um investimento na ordem dos setenta e oito mil euros foi possível garantir a participação de mil quinhentos e noventa e seis munícipes seniores que beneficiaram de passeios com a duração de um dia ou mais.

-----A título de exemplo, foram realizados oito passeios a Évora, foi promovido um passeio para cuidadores familiares, a Beja; foram, assegurados quatro passeios ao Santuário de



Câmara Municipal
de Oeiras

Nossa Senhora de Fátima, abrangendo cerca de mil idosos; e foram concretizados passeios de maior duração temporal à Madeira, Cúria, Covilhã e Régua.

A avaliação empreendida permitiu aferir um elevado grau de satisfação, mantendo-se uma elevada procura da oferta disponibilizada pelo Município.

Festa de Natal Sénior:

A edição do ano de dois mil e dezanove decorreu na Capital do Natal, nos dias dez e onze de dezembro. Abrangeu um total de mil e seiscentas pessoas tendo o investimento camarário sido de oitenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros.

A avaliação do evento permitiu aferir um elevado grau de satisfação por parte dos participantes, complementada pela possibilidade que lhes foi concedida de beneficiarem da estrutura do evento Capital do Natal.

Programa Encontros de Outubro:

O Município de Oeiras tem vindo a perpetuar a celebração do dia Mundial do Idoso com a realização, ao longo do mês de outubro, de um conjunto de iniciativas de caráter lúdico dirigidas à população sénior do Concelho, denominados “Encontros de Outubro”, prosseguindo o duplo objetivo de assinalar o mês que simbolicamente é associado a esta faixa etária, e de promover a sua sociabilidade.

A edição do presente ano contou com as seguintes iniciativas:

Quatro visitas, designadamente:

Vila de Sintra (Museu de História Natural e Parque da Liberdade);

Mosteiro dos Jerónimos;

e Adega do Palácio Marquês de Pombal;

-Uma sessão do Café Memória de Oeiras, que contou com o testemunho de uma cuidadora;

-Uma ação de sensibilização promovida pela PSP/Divisão Policial de Oeiras,



“Encontro de saberes: contributos para um envelhecimento seguro”; -----
----- -Um Passeio de Hippotrip, em Lisboa; -----
----- -Uma atividade de Orientação Pedestre, no Jamor; -----
----- -Um Baile/Chá Dançante nos Alunos de Apolo; -----
----- Uma Noite de Fados, na casa de fados “A Severa”; -----
----- Ida ao Politeama para assistir ao Musical “A Severa”. -----
----- Nesta programação foram incluídos dois passeios do Programa Turismo Sénior, a saber: um passeio de quatro dias à Madeira e um passeio a Fátima. -----
----- Destaque, ainda, para a realização de atividades em parceria com entidades do território com intervenção na área dos idosos, de que são exemplo, as seguintes: -----
----- -Aula de Cha Cha Cha, Jogo de Bocia Soundbean e Snoezelen, pela CerciOeiras; -----
----- -Encontro Intergeracional, no Complexo Desportivo do Jamor, pela AJUDE – Associação Juvenil para o Desenvolvimento; -----
----- -Atividade Motora - Miúdos e Graúdos, pelo Centro Social e Paroquial de Oeiras; -----
----- -Ação de fisioterapia, subordinada “Cuidados com as Costas”, pelo Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores. -----
----- Destaca-se, ainda, uma ação de particular relevo e dirigida a técnicos que se coadunou com a realização do Encontro em Rede subordinado à temática “Supervisão; Capitação, Prevenção do Burnout”. -----
----- O programa encerrou com a ida de noventa idosos ao Teatro Politeama, para assistirem ao Espetáculo “A Severa”. -----
----- O investimento na ordem dos seis mil euros permitiu a cerca de mil e duzentos municípios beneficiarem de experiências salutares e promotoras do convívio. -----
----- Programa Oeiras Está Lá: -----
----- O Município assegura esta medida desde dois mil e onze. -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Oeiras.

Câmara Municipal
de Oeiras

----- Resumidamente, esta medida corresponde a um serviço gratuito que se destina a apoiar munícipes, na realização de pequenas intervenções domiciliárias e tarefas domésticas, desde que se encontrem em situação de carência económica e que e, cumulativamente, se encontrem numa das seguintes situações: Idade igual ou superior a sessenta e cinco anos; Portadores de deficiência, independentemente da idade. -----

----- Recorreram a este serviço em dois mil e dezanove, um total de novecentos e sete pessoas tendo sido abrangidas uma média de oitenta pessoas, por mês. -----

----- Em termos médios, a empresa contratada para o efeito (Habicuidados), realiza uma média de oitenta intervenções, por mês, sendo as especialidades mais frequentes: canalização de água; persianas/estores; eletricidade; arranjos interiores; portas e janelas. -----

----- O investimento camarário, para o contrato que abrange três anos, corresponde a sessenta e três mil novecentos e trinta e seis euros. -----

----- Médico em Casa:-----

----- O Serviço Médico em Casa tem como objetivo primordial permitir o acesso dos munícipes de Oeiras, mais idosos e em situação de fragilidade económica, aos cuidados de saúde numa situação aguda de doença - urgência, em complementariedade com o Serviço Nacional de Saúde - SNS (Agrupamentos de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras - ACESLOO), de forma gratuita. -----

----- Esta medida foi implementada em outubro de dois mil e dezoito, e total de investimento da Município, em dois mil e dezanove, é de dezassete mil trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e um cêntimos. -----

----- Conta à data com um número total de duas mil trezentos e vinte e uma pessoas inscritas, correspondentes a: -----

----- Mil seiscentas e sete pessoas em dois mil e dezoito; -----

----- Setecentas e catorze pessoas em dois mil e dezanove). -----



-----Gostava de fazer uma referência.-----

-----Eu e o Senhor Presidente no dia dezanove de janeiro, tivemos oportunidade de ir a casa de uma Senhora que fez cento e seis anos e começa a ser uma constante aqui no nosso Concelho pessoas que atingem estas idades e que têm uma longevidade e qualidade de vida.-----

-----Temos mais duas visitas previstas e achei que era importante salientar esta questão.”

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:

-----O **Senhor Vereador Carlos Morgado** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Antes de enumerar os eventos em que marquei presença, gostaria de destacar duas notas.-----

----- A primeira, de saudação efusiva à Fátima Pissarra pelo lançamento de mais um livro de poesia “Da Música Brotam Poemas”, que teve lugar no passado dia trinta e um de janeiro, pelas quinze horas, na Livraria-Galeria Municipal Verney, realçando, mais uma vez, a excelente qualidade da obra. -----

-----De salientar que, nos finais de novembro de dois mil e dezanove, tinha lançado um livro de contos “Animais com Alma”, o que diz bem da sua energia e dinâmica. -----

----- A segunda, de pesar pelo falecimento do Senhor Silvino Valente, na passada segunda-feira.-----

-----Foi um Homem com H grande, um verdadeiro exemplo de vida em servir os outros que fica indelevelmente ligado á Vila de Paço de Arcos. -----

-----Prestou um relevante serviço à comunidade, sempre de espírito aberto e com total sentimento de entrega e desprendimento, corporizando mesmo o verdadeiro espírito de serviço público.-----

-----Esteve ligado a várias instituições, nomeadamente, o Clube Desportivo de Paço de Arcos onde praticou diversas modalidades – ginástica, futebol, ténis de mesa e hóquei em patins - sendo que nesta última alcançou maior evidência sagrando-se campeão nacional e regional e



Câmara Municipal
de Oeiras

chegando a internacional, além de ter pertencido durante muitos anos aos seus Órgãos Sociais, a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, à qual teve uma ligação de cerca de trinta anos, realçando o facto de ter sido o fundador do Grupo de Visitadores do Hospital Prisional de Caxias há vinte e cinco anos e, finalmente, a Paróquia de Paço de Arcos. -----

----- Assim, considerando esta importante perda, proponho a aprovação de um voto de pesar com posterior conhecimento à sua família.-----

----- - No dia nove de janeiro, pelas dezasseis horas, estive presente na primeira quinta-feira cultural promovida pelo Centro Cultural de Oeiras, na Livraria-Galeria Municipal Verney.

----- - No dia dez de janeiro, pelas treze horas, participei no almoço de Convívio de Reis, do Projeto Família Global, que teve lugar nas suas instalações na Portela de Carnaxide;-----

----- - No mesmo dia, pelas catorze horas e trinta minutos, desloquei-me ao Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras para presenciar a sessão de apresentação da Academia Sénior do Centro da Sagrada Família; -----

----- - No dia doze de janeiro, pelas doze horas, estive na Missa Solene em honra do Padroeiro da Paróquia de São Julião da Barra e de comemoração do oitavo aniversário do Coro de São Julião da Barra, que teve lugar na Igreja de São Julião da Barra; -----

----- - No mesmo dia, pelas quinze horas e trinta minutos, estive presente na Sessão Solene comemorativa do septuagésimo quarto aniversário do Grupo Desportivo de Barcarena, que decorreu na sua Sede; -----

----- - No dia dezoito de janeiro, pelas dezanove horas, presenciei o jogo de futsal entre as equipas seniores do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo e do Burinhosa no pavilhão da equipa oeirense; -----

----- - No dia dezanove de janeiro, pelas onze horas, participei nas Festividades de Santo Amaro promovidas pela Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, começando pela missa, seguindo-se a procissão, almoço convívio e



----- animação cultural; -----

----- - No mesmo dia, pelas quinze horas, desloquei-me ao Complexo Desportivo de Porto Salvo para assistir ao jogo de futebol entre as equipas seniores do Atlético Clube de Porto Salvo e Linda-a-Velha; -----

----- - Ainda no mesmo dia pelas dezasseis horas e trinta minutos, tive a oportunidade de estar na Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais do Valejas Atlético Clube, que decorreu nas suas instalações; -----

----- - No dia vinte e seis de janeiro, pelas quinze horas, desloquei-me ao Estádio Municipal Mário Wilson para assistir ao jogo de futebol entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras e Linda-a-Velha; -----

----- - No dia vinte e sete de janeiro, pelas dezoito horas, estive presente na inauguração da exposição “Nossa Senhora da Purificação – do Culto à Memória” integrada nas comemorações dos duzentos e setenta e cinco anos da Igreja Matriz de Oeiras, que teve lugar no Palácio do Egípto; -----

----- - No dia vinte e oito de janeiro, pelas onze horas e trinta minutos, presenciei a cerimónia comemorativa do décimo oitavo aniversário da Polícia Municipal de Oeiras, junto às suas instalações no Alto dos Barronhos; -----

----- - No dia trinta de janeiro, pelas dezanove horas, estive presente na Gala do Desporto Oeiras que se realizou no Hotel Lagoas Park; -----

----- - No dia dois de fevereiro, pelas quinze horas e trinta minutos, estive presente na cerimónia comemorativa do centésimo octogésimo quarto aniversário da Junta de Freguesia de Barcarena que teve lugar nos Estúdios Nirvana, tendo começado com um excelente espetáculo proporcionado pelos Custom Circus, seguindo-se a habitual Sessão Solene.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “ - Dia vinte e três de janeiro, estive presente na sessão de abertura preparatória do lançamento da candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura, que será um momento muito importante para os próximos anos para o desenvolvimento do Concelho de Oeiras, e em torno do qual nós esperamos transformar, não apenas o território, mas toda a comunidade e a vivência da comunidade, com novos objetivos e nova dimensão cultural de vida pública. -

----- Foi um momento bastante importante para os próximos anos, que marcará o futuro de Oeiras. -----

----- - Nesse mesmo dia, teve lugar no Concelho, a reunião dos técnicos e dos pontos fulcrais da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, da qual fazemos parte e estamos a presidir o Conselho Executivo. -----

----- - No dia vinte e quatro estive presente numa reunião com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, com os representantes dos Executivos da Área Metropolitana de Lisboa, na CCDR, preparando a final do atual Quadro Comunitário de Apoio, lançando as prioridades de cada Município para o próximo Quadro Comunitário de Apoio. -----

----- Nessa reunião tive oportunidade de defender junto da Senhora Ministra a visão que Oeiras tem defendido na AML, pois acreditamos que em vez de cada um ter as suas pequenas prioridades, é importante que os Municípios saibam conversar uns com os outros e encontrar prioridades regionais e nessas prioridades, Oeiras definiu a Mobilidade, porque a mobilidade é um dos principais fatores de coesão social e de coesão territorial da AML e quando falamos de mobilidade, falamos desde Mafra até Setúbal, falamos da integração ou da possibilidade de integração da cidade das duas margens, projeto muito antigo, que há muito tempo vem sendo defendido e do qual nós continuamos a acreditar e acreditamos que ao encontrarmos uma prioridade única, ou duas a três prioridades centrais, conseguimos concentrar muito mais recursos disponíveis para fazer obras estruturantes do que cada um dos municípios ter as suas pequenas prioridades e, no fim, no lugar de conseguirmos ter uma estratégia metropolitana, que é



aquilo que nós entendemos que deve ser desenvolvido, temos pequenas estratégias municipais, que nos impedem de concorrer como metrópole com algumas das outras metrópoles europeias e sermos efetivamente competitivos.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de solicitar a retirada da ordem do dia da proposta de deliberação número cinquenta e dois, atendendo a que é uma proposta que considero estratégica para uma década, pois tem a ver com o Plano Municipal de Habitação, razão pela qual entender que esta matéria deverá ser discutida, numa discussão mais alargada antes de ser aprovada na Câmara Municipal, permitindo que haja um conjunto de “apports” em relação a este assunto, no sentido de se ter, de facto, uma estratégia que possa ser municipal e não apenas do Executivo. -----

-----Nesse sentido, gostaria de sugerir que não se leve à Assembleia Municipal o facto já consumado, mas que se fizesse uma reunião prévia na Assembleia Municipal, no sentido de ouvir os diferentes deputados em relação à construção do Plano Estratégico que se quer municipal, e que todos os membros da Assembleia e do Executivo Municipal o considerem como seu, e neste caso seja assumido por todos, como um “Plano Municipal de Habitação de Oeiras vinte/trinta”, porque este é um tema demasiado importante para se ter uma discussão séria, aberta, com uma política concertada e defendida por todos. -----

-----Esta matéria justifica tendo em conta que não se está apenas a falar de habitação para os mais desfavorecidos, mas, também, para os jovens que têm que sair do concelho de Oeiras porque não conseguem encontrar no território onde cresceram uma habitação que possam suportar, nomeadamente professores e forças de segurança que prestam serviço no município bem como, aqueles que aqui trabalham, mas que o mercado não lhes proporciona habitação para arrendamento ou para compra acessível, para poderem morar no Concelho que escolheram para trabalhar. -- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Assim, fazia sentido, pedir uma reunião à Assembleia Municipal, para que possa haver uma discussão mais aberta, mais participativa e que fosse um documento em que todos tiveram oportunidade de participar e colaborar, face aos valores que vai envolver, perante o investimento que a Câmara Municipal e o Estado vão fazer, podendo até haver posteriormente uma sessão pública.”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “Não tenho nada a opor à sugestão do Senhor Vereador Joaquim Raposo. -----

----- Estamos a falar da estratégia local de habitação, que é uma questão que decorre da lei. -----

----- Outra questão é o Plano Municipal de Habitação, que é um documento, que embora integrador de uma série de conceitos para o futuro, no entendimento do Senhor Presidente não é ainda o Plano Estratégico de Habitação, de modo que o Senhor Presidente, terá feito um despacho, que não consta da proposta, criando um Grupo de Trabalho, onde está incluída a arquiteta Antónia Lima, para, a partir deste Plano, desenvolver agora no sentido de lhe dar um conteúdo mais alargado.-----

----- É um documento importante e deve ser refletido por todos. -----

----- Gostaria de acrescentar que houve o cuidado de enviar a parte do documento que é a estratégia local de habitação ao IHRU e é entendimento do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, que este documento está enquadrado dentro dos propósitos do Programa Primeiro Direito, que respeita todas as premissas do programa, por isso está aprovado por parte do IHRU e é do interesse da Câmara que se possa celebrar este acordo com o IHRU para beneficiar das candidaturas às verbas, tão breve quanto possível, uma vez que incluiu financiamento a custo perdido para questões que a Câmara já está a gastar dinheiro, como é o caso dos projetos que estão a ser contratados e podem vir a ser incluídos, e nesse aspeto o erário municipal ser reforçado, não necessitando de gastar dinheiro que pode vir através deste programa



governamental.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** retorquiu o seguinte: -----

----- “Eu li o texto e aquilo que é o programa, não li os outros documentos que não fazem parte dele, por isso não me pronuncio sobre isso, mas a proposta refere: -----

----- “...A aprovação do Plano Municipal de Habitação Oeiras vinte/trinta; -----

----- A aprovação do Acordo de Colaboração para o Programa Primeiro Direito...” -----

----- Depois da intervenção do Senhor Vereador acho que não devem chamar Plano Municipal de Habitação de Oeiras vinte/trinta, chamemos Acordo de Colaboração entre o Município de Oeiras e o IHRU, Programa Primeiro Direito.-----

----- Podem colocar a proposta a votação para não dizerem depois que não assinaram por culpa do Vereador Joaquim Raposo.-----

----- Também sei o que está em causa, e há várias questões que tenho dúvidas.-----

----- Em outubro de dois mil e dezanove a Câmara lançou um concurso para a manutenção de património municipal, gostaria de saber se este programa, nesta parte da reabilitação dos fogos dos bairros, que tem este financiamento, se cobre os concursos que foram lançados.-----

----- Tenho muitas outras questões.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Por existirem muitas questões e por o Senhor Vereador Joaquim Raposo ter considerado e bem, que o assunto deve ter uma discussão mais densa e mais alargada, como tal, a proposta fica adiada e não faz sentido entrar em discussão da proposta.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “Não há problema em a proposta ser adiada e estamos disponíveis para fornecer ao Senhor Vereador Joaquim Raposo todos os elementos que entender necessários, ou mesmo se quiser reunir com os técnicos, eles estarão disponíveis para todos os esclarecimentos que o Senhor Vereador entender necessários para instruir o seu processo de decisão sobre a matéria.” --



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo retorquiu o seguinte: -----

----- “Eu não preciso de instruir o meu processo de decisão, mas há coisas que precisamos perceber, ou queremos o contributo de alguém, que sobre esta matéria também tem alguma história, conhece os problemas e as asneiras que foram feitas no passado, e da falta de resposta que o IHRU e o Estado deram, e a falta de estratégica que fomos conduzidos muitos anos para uma política ultrapassada, no âmbito da habitação e do realojamento, assim como do ponto de vista do que eu acho de diferendos, tendo em conta os compromissos que a Câmara e o Senhor Presidente assumiram, porque há um conjunto de questões que vão para aquilo que é a forma como abordamos a habitação de um modo geral, porque abordamos a habitação para o “desgraçadinho” e não é, tem que ser a política de habitação para todos. -----

----- Tenho questões, preciso de perguntar para saber se determinados parâmetros estão incluídos, porque neste projeto, e bem, tem as candidaturas, quarenta por cento a fundo perdido, trinta por cento de autofinanciamento, etc., as quais têm que ser aproveitadas para se poder ir mais longe. -----

----- Gostava que me tivessem dado mais informação, mas como não deram tive que ir à procura. -----

----- Não sei se está incluída a violência doméstica e não sei se essa é a melhor solução e quero discutir isso. -----

----- Também falam no privado. O que é que consideram privado? -----

----- Há um conjunto de questões que é preciso discutir para que o documento seja o melhor documento e que tenha os apoios financeiros para a concretização do “Plano Municipal de Habitação Oeiras vinte/trinta.” -----

9 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SILVINO VALENTE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Silvino Valente, na passada segunda-feira. -----

-----Foi um Homem com H grande, um verdadeiro exemplo de vida em servir os outros que fica indelevelmente ligado à Vila de Paço de Arcos. -----

-----Prestou um relevante serviço à comunidade, sempre de espírito aberto e com total sentimento de entrega e desprendimento, corporizando mesmo o verdadeiro espírito de serviço público. -----

-----Esteve ligado a várias instituições, nomeadamente, o Clube Desportivo de Paço de Arcos onde praticou diversas modalidades - ginástica, futebol, ténis de mesa e hóquei em patins - sendo que nesta última alcançou maior evidência sagrando-se Campeão Nacional, Regional e chegando a Internacional, além de ter pertencido durante muitos anos aos seus Órgãos Sociais, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, à qual teve uma ligação de cerca de trinta anos, realçando o facto de ter sido o fundador do Grupo de Visitadores do Hospital Prisional de Caxias há vinte e cinco anos e, finalmente, à Paróquia de Paço de Arcos. -----

-----O qual deverá ser transmitido à família. -----

10 - PROPOSTA Nº. 936/19 - GPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PREMIVALOR - ESTUDOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA., PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PRÉMIO “OEIRAS VALLEY”, 1ª. EDIÇÃO 2019-2020: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

11 - PROPOSTA Nº. 39/20 - GC - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o preço unitário de venda ao público dos artigos, a seguir mencionados e a atualização do Preçário, uma vez que se retiraram artigos que se encontram esgotados e acrescentaram-se artigos que não constavam do Preçário: -----

----- Tipo: Designações – Preço de venda com IVA – Taxa do IVA: -----

----- Catálogo: Catálogo da Exposição “Picasso. Maestro Universal” - vinte euros - isento.

----- Livro: Estudos Arqueológicos de Oeiras - Volume vinte e cinco - catorze euros e cinquenta cêntimos - seis por cento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. -----

----- Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), ambos do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, que estabelece, respetivamente, uma taxa reduzida de seis por cento para os livros, por remissão para o ponto dois ponto um, da lista primeira, deste Código e de uma taxa normal de vinte e três por cento para o “merchandising”.-----

12 - PROPOSTA Nº. 40/20 - DGF - APROVAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2019:-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Todos percebemos qual o efeito de aprovação nesta altura dos Fluxos de Caixa,



tendo em vista a alteração orçamental e depois a revisão, porque na alteração orçamental podemos resolver tudo tendo em conta que já temos o saldo.-----

-----Pergunto se não estamos a utilizar os fluxos de caixa para fazer a alteração orçamental.” -----

-----“A **doutora Carla Silva** respondeu o seguinte: -----

-----“Não estamos.” -----

-----Volvendo o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**: -----

-----“Vai-se aguardar para utilizar na primeira revisão orçamental? -----

-----Relativamente à proposta de retificação da primeira alteração orçamental julgo que há ali uma pequena imprecisão quando diz na proposta: “...que a Câmara Municipal delibere ratificar ao abrigo da norma mencionada na informação a primeira alteração de dois mil e vinte que se junta em anexo, fazendo parte integrante da proposta de deliberação...”, na proposta é hábito ter o valor e agora não o tem, valor esse que consta mais à frente numa informação onde diz: “...propõe-se a autorização da primeira alteração orçamental no valor de seiscentos e sessenta e um ponto quarenta e quatro ponto oitenta e três...”, há aqui um erro que tem de ser corrigido e nas contas que consegui fazer este valor não coincide, dá-me um milhão cento e noventa mil oitocentos cinquenta e cinco euros. -----

-----A redução e o reforço têm que jogar certo entre o que se acrescenta e o que se tira, mas o valor que dá aos Serviços seiscentos e oitenta e um quarenta e quatro quarenta e três, a mim dá-me um milhão cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e cinco euros, é uma situação que tem de ser verificada.” -----

-----A **doutora Carla Silva** esclareceu o seguinte:-----

-----“Relativamente às questões do Senhor Vereador Joaquim Raposo vou ser sintética, mas gostava de partilhar com todo o Executivo o raciocínio por detrás da questão do Mapa de Fluxos de Caixa. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nós temos a possibilidade desde dois mil e dezanove, porque foi consagrado na Lei das Finanças Locais, cuja revisão foi feita em agosto de dois mil e dezoito, a figura de utilizar os fluxos de caixa para numa posterior modificação orçamental serem mobilizados por forma a fazer um acréscimo do orçamento ou a transição de compromissos. -----

----- Neste momento, temos a figura da utilização dos fluxos de caixa que contam para o apuramento dos fundos disponíveis consagrada em Lei das Finanças Locais. -----

----- O ano passado foi a primeira vez, porque antes de estar consagrada na lei, anualmente, nos Orçamentos de Estado de dois anos tinha sido publicitada esta hipótese de utilização dos fundos para contrapartida de projetos internos. -----

----- O ano passado foi a primeira vez que utilizamos a metodologia de aprovação do mapa de fluxos de caixa para, posteriormente, se fazer uma adaptação das GOP e continuar a execução. -----

----- Este ano estamos a aprovar os mapas de fluxos de caixa, precisamente com a mesma intenção, só que o ano passado concebemos uma ação que era a aprovação de uma alteração e de uma revisão, que funcionavam como um só, mas desta vez, nós iremos fazer apenas uma revisão, porque, efetivamente, temos um conjunto de compromissos que são transferidos com a passagem do ano e estamos a aproveitar o saldo de fluxos de caixa para dar algum conforto às dotações, no sentido de que tudo transite. -----

----- Aproveito para me referir já às alterações, acho que há aqui, de facto, uma gralha na proposta de deliberação, vamos analisar internamente o que é que aconteceu, porque já vi que não tem o valor, passou-me a mim, mas também quero assegurar que a partir do momento em que temos um sistema AIRC todos os mapas de alteração, além de serem fiáveis, são também sempre seguros do ponto de vista do equilíbrio orçamental, portanto, não é pela ausência de um valor cuja origem irei investigar e que depois reportarei, que os mapas não estão prontos para aprovação. -----



-----As alterações orçamentais e, entretanto, já vamos na terceira, porque estamos a aproveitar internamente com os serviços para fazer compensações intra-GOP e transitar já o que havia para transitar e, por outro lado, compensar com esses Serviços por forma a evitar a utilização de mais dotação, porque na revisão orçamental nós iremos utilizar o mapa de fluxos de caixa agora em discussão, para fazer um influxo de valores financeiros no orçamento na ordem dos cinquenta milhões de euros, porque uma parte destes cinquenta milhões corresponde a compromissos a transitar para continuidade, mas corresponde também ao lançamento em GOP de um conjunto de ideias do Executivo para implementar este ano, que se quer implementar o mais cedo possível, para que os procedimentos aquisitivos tenham a sua maturidade o mais tardar no Verão, eu costumo dar o mês de Agosto como bitola.” -----

-----Relativamente aos fluxos de caixa fez uma apresentação em Power Point a qual foi inserida no Salão Nobre Digital.-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

-----“A lei veio permitir que se fizesse os fluxos de caixa e a utilização, ou não, consoante for a estratégia que o Município tiver, aliás, a própria proposta de Lei número cinco do Orçamento de Estado para dois mil e vinte, no número um, do artigo nonagésimo oitavo, possibilita a integração do saldo de execução orçamental, ou seja, após a aprovação do mapa de fluxos, apesar de estar na lei, repete-se no próprio Orçamento de Estado com a mesma lei, que também tem força e sobrepõe-se à outra lei e, por isso, essa questão está salvaguardada e nesta matéria o saldo de gerência da execução orçamental consignado.-----

-----Gostaria de perguntar se nós vamos só fazer a chamada grande revisão tão tarde como fizemos este ano em relação às projeções das contas, relativamente, às projeções, deste ano, seriam as receitas e nós dissemos que estavam a subir, não estou preocupado, está controlado, mas em dois mil e vinte e três irá descer.”-----

-----**A doutora Carla Silva** explicou o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Num tipo de planeamento como nós temos agora, em que mudámos de funções para ações baseadas em eixos estratégicos, é natural que haja mais revisões do que aquelas que nós estávamos a pensar, mas este ano nós temos também que pedir a compreensão do Executivo e também do Deliberativo para mais revisões por motivos estritamente legais. -----

----- Na madrugada do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezanove, a DGAL - Direção-Geral da Administração Autárquica enviou um ofício em que, subitamente, lembraram-se de alterar a tipologia de classificação orçamental de impostos indiretos para taxas, isso vai obrigar a uma revisão orçamental que eu estou a tentar com os Serviços concentrar numa só e ao mesmo tempo é a questão das receitas de anos futuros, o SNC AP estando em vigor, obriga ao apuramento de todas as receitas a cobrar em dois mil e vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro e seguintes e para isso temos de fazer uma revisão orçamental.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** volveu o seguinte: -----

----- “Quanto à diferença escrita e aquela que está nos mapas o erro está naquilo que está escrito, mas os mapas o valor que me dão é superior ao que está escrito, sendo certo que confio mais nos mapas do que no que está escrito.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** frisou o seguinte:-----

----- “Quanto ao fazer-se a grande revisão agora e como a doutora Carla Silva já referiu e conforme foi dito na altura da aprovação do Orçamento, o orçamento é aprovado em duas fases, temos um orçamento aprovado nos termos da lei quando tem de ser aprovado, mas a verdade é que nós temos uma tesouraria mais vasta, conforme podem verificar do que o nosso orçamento “à priori” nos dá a possibilidade. -----

----- Criamos um primeiro orçamento e depois introduzimos na primeira revisão orçamental dinheiro para os projetos que pretendemos lançar.-----

----- Todavia, a passagem para o Plano de Desenvolvimento Estratégico obriga-nos a muito mais revisões e alterações orçamentais, mas, para além disso, e isto o Senhor Vereador



Joaquim Raposo comprehende muito bem, se de um momento para o outro aparecer um grande investimento far-se-á a revisão necessária.

----- Agora vamos introduzir o valor que a doutora Carla Silva referiu e em abril ou maio será feita uma segunda revisão, em que ajustaremos o orçamento às necessidades de investimento do Município em função do que surgir de importante para o Município para o próximo ano.

----- O comportamento da receita e da despesa desde dois mil e onze indica duas questões, em primeiro lugar, os efeitos da Lei dos Compromissos e em segundo lugar, os apertos do próprio Código de Contratação Pública.

----- A oportunidade que eu tenho de participar nas reuniões da Área Metropolitana de Lisboa e do contacto que tenho tido com os outros Presidentes de Câmara da Região de Lisboa é que os Municípios têm todos muito dinheiro, estamos todos a passar muito saldo, com muita largueza de tesouraria e, efetivamente, temos funções no Município para cumprir.

----- Estamos a fazer de “tio patinhas”, se me permitem a analogia, quando efetivamente o que devemos fazer é servir a população, mas isso não está a ser feito na sua plenitude.

----- A questão não é só nossa, obviamente que Oeiras se comporta na gíria financeira como uma “cash cow”, porque a capacidade de gerar receita do Município é muito vasta, a questão não é só nossa, começa a ser de todos os Municípios, particularmente da Região de Lisboa por ser a mais rica do País.”

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de dois mil e dezanove, que inclui os valores a transitar para a gerência de dois mil e vinte, de cento e seis milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e treze euros e sessenta e nove cêntimos, relativos a saldo de execução orçamental e cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e um euros e



Câmara Municipal
de Oeiras

quarenta e três cêntimos, relativos a saldo de execução de operações de tesouraria, num total de cento e doze milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos, de total de saldo para a gerência seguinte (Orçamental e Operações de Tesouraria). -----

----- Nos termos do número seis, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

**13 - PROPOSTA Nº. 41/20 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020,
DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M.,
S.A.:-----**

----- Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte, da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

----- Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, em cumprimento do estabelecido nas alíneas a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

**14 - PROPOSTA Nº. 42/20 - DTGE - DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO
ORÇAMENTAL E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.
477/19, RELATIVA À TUIST (TUNA UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO SUPERIOR
TÉCNICO):-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**

Vice-Presidente, aprovar a revogação da proposta de deliberação número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e dezanove, relativa à TUIST (Tuna Universitária do Instituto Superior Técnico) e a respetiva descabimentação no valor de cinco mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com os artigos décimo quarto, alínea e) e vigésimo primeiro, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete/A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis. ----- .

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento Administrativo. -----

15 - PROPOSTA Nº. 43/20 - DC - FIXAÇÃO DE VALORES DE INGRESSO PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação dos valores de ingresso nas atividades do programa de recriação histórica do Palácio Marquês de Pombal, da seguinte forma: -----

----- Peça de Teatro Cândido ou o Otimismo, de Voltaire - doze euros; -----

----- Redução: vinte e cinco por cento no bilhete de grupo (a partir de quatro pessoas); -----

----- Gratuito para escolas; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Curso de formação - Recriação Histórica - vinte e cinco euros; -----

----- Fixação de uma cota de vinte por cento de ingressos gratuitos para funcionários da autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea e) e vigésimo primeiro, número um, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. -----

16 - PROPOSTA N°. 44/20 - DEP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA "VIA LONGITUDINAL NORTE (VLN) - ESTUDO PRÉVIO DOS TROÇOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE - LAJE, NO LIMITE DO CONCELHO DE CASCAIS) E PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE - CASAL DO LAMEIRO)" - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUJEITA A POSTERIOR RATIFICAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente referiu o seguinte: -----

----- “Se o Senhor Vereador Joaquim Raposo quiser discutir a fundo, eu não a posso discutir, não tenho conhecimento específico, portanto, podemos adiar.” -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Não é uma questão de discutir a fundo. -----

----- Esta proposta, como todos sabemos, foi presente a reunião de Câmara em dezassete de janeiro de dois mil e vinte para ratificação. -----



-----Foram colocadas vinte e uma questões no âmbito deste concurso que o júri teve que analisar para dar respostas. -----

-----Eu acho estranho, em primeiro lugar, porque, à partida, havia um conjunto de indefinições, que deu azo a isto. -----

-----Tendo em conta que não está cá o Senhor Presidente, não vou fazer comentários sobre essa matéria, mas tenho que dizer que, em relação a esta forma, temos que ter mais atenção para depois não dar azo a estas questões todas, porque, isto foi detetado a oito de janeiro e, por isso, não houve muito tempo, porque os prazos estavam apertados, porque o prazo para a contestação era dezassete de janeiro de dois mil e vinte, por acaso conseguiram fazer o despacho a vinte e um e, do meu ponto de vista, como nós tivemos uma reunião a vinte e dois, o assunto podia ter sido presente nessa reunião e não à reunião de hoje.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** colocou a seguinte questão: -----

-----“O Senhor Vereador Joaquim Raposo está confortável para votar a proposta?” -----

-----Respondendo o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**: -----

-----“Estou perfeitamente confortável.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

-----“Só para dizer que não sou a pessoa mais competente para decidir sobre o mérito técnico, porque não sou engenheiro civil, mas votarei a favor para que isto possa seguir em frente.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação da retificação das peças do procedimento, na sequência dos esclarecimentos aprovados pelo Júri (ata número um), com consequente prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas (por



Câmara Municipal
de Oeiras

mais trinta dias a contar da data de envio para publicação do anúncio retificativo do concurso público), conforme informação número INT-CMO/dois mil e vinte/mil e um.

Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

17 - PROPOSTA Nº. 45/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DA 5º. EDIÇÃO DO EVENTO “OEIRAS BRINCKA”:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo para gestão e organização da quinta Edição do “Oeiras Brincka”, no valor de dez mil euros.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos PÚBLICOS, na

redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----À luz do artigo número centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

18 - PROPOSTA Nº. 46/20 - SIMAS - CP Nº. 19063/2019 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” - ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte, na qual aprovou a alteração da nomeação do coordenador de segurança e do diretor de fiscalização em obra para a empreitada de remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de um de julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Diretiva número noventa e dois/cinquenta e



Câmara Municipal
de Oeiras

sete/Comunidade Económica Europeia, do Conselho, de vinte e quatro de junho. -----

----- Portaria número setecentos e um-H, de dois mil e oito, de vinte e nove de julho, que aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras» e a classificação de obras por categorias. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -- -----

19 - PROPOSTA Nº. 47/20 - DP - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - ARMAZÉM 36 E ARMAZÉM 52 - ALTO DOS BARRONHOS - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO COM CCBOX - DIAGNÓSTICO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA E INTERCLIMA - INSTALAÇÕES TÉCNICAS E CLIMATIZAÇÃO, LDA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Oeiras e a CCBOX - Diagnóstico e Reparação Automóvel, Limitada, tendo em vista o exercício, por parte da futura arrendatária no Armazém trinta e seis, da sua atividade principal e secundária, nomeadamente, manutenção e reparação de veículos automóveis e comércio de veículos automóveis ligeiros.-----

----- A celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Oeiras e a



INTERCLIMA (Instalações Técnicas e Climatização, Limitada), tendo em vista o exercício, por parte da futura arrendatária no Armazém cinquenta e dois, da sua atividade principal e secundária, designadamente, manutenção, instalação e reparação de sistemas de ventilação, refrigeração e climatização incluindo ar condicionado em edifícios.

-----Os termos dos contratos de arrendamentos a celebrar.

-----Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

20 - PROPOSTA Nº. 48/20 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO 28 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA (CASA DAS ADUELAS) COM MESTRE FRANCISCO SIMÕES:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Mestre Francisco Simões, relativo ao Edifício vinte e oito, da Fábrica da Pólvora de Barcarena (casa das Aduelas). Os termos do contrato de comodato a celebrar.

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo



Câmara Municipal
de Oeiras

trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

----- Lei número sessenta e quatro, dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 49/20 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança (CMS).-----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.-----

----- Nos termos da linha k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que define como atribuição da Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos. Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo, que impõe a obrigatoriedade de publicitação do início do procedimento de elaboração ou revisão regulamentar. -----

22 - PROPOSTA Nº. 50/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA NO ÂMBITO DO EVENTO “CARNAVAL NO PALÁCIO 2020”:-----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

----- “Vou votar a favor, mas a ACECOA tem tido ultimamente muito o papel de



organizadora/promotora de eventos e isto desvia-se da missão que ela se propõe.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Explicando, no limite nós pretendemos envolver os comerciantes e as empresas do Concelho, através de Associação Comercial Empresarial neste tipo de realizações, utilizando o seu “know how” e a sua maior facilidade em fazer este tipo de eventos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA), no valor de quarenta mil euros, no âmbito das comemorações de Carnaval e à semelhança do ocorrido no ano transato, enfatizar o carácter lúdico e festivo desta época através da organização de um evento de Carnaval, denominado este ano, “Carnaval no Palácio” no Palácio Marquês de Pombal, nos dias vinte e dois e vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze. Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal



Câmara Municipal
de Oeiras

regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.

23 - PROPOSTA N°. 51/20 - DBEC - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E PNL (PLANO NACIONAL DE LEITURA) PARA REALIZAÇÃO DA FINAL DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração do protocolo que estabelece obrigações das partes, para realização da Final do Concurso Nacional de Leitura, a realizar dia seis de junho, no Município de Oeiras.

----- Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

24 - PROPOSTA N°. 52/20 - DH - APROVAÇÃO ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO, DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OEIRAS 20/30 E DO ACORDO COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE OEIRAS E IHRU, I.P. - PROGRAMA 1º. DIREITO:

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

----- Nesta altura entrou na sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.

25 - PROPOSTA N°. 53/20 - DAEGA - APROVAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS 2019/2020:

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

----- “Aquilo que foi a decisão do Executivo da Câmara e do Senhor Presidente, de aumentar o número de bolsas de estudo a atribuir, acho que se justifica, basta ver quando



passamos de sessenta para cento e cinquenta. -----

-----Nós tivemos duzentas e cinquenta candidaturas, das quais correspondiam aos requisitos duzentas e trinta e quatro, mas só podemos atribuir as cento e cinquenta que estavam aprovadas, embora tivessem ficado de fora oitenta e quatro candidaturas, que correspondiam aos requisitos. Compreendendo que tem que haver um limite, a verdade é que muitas pessoas ficaram de fora, porque se tinha estabelecido um limite, embora, se não tivesse sido alterado, ainda ficavam mais pessoas de fora, de modo que não é um processo esgotado e para o próximo ano vale a pena fazer algumas correções e tentar alargar mais as bolsas para que não fique tanta gente de fora, porque as pessoas aderem, porque têm necessidade, embora se possam candidatar, depois, às bolsas do Estado.”-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse o seguinte: -----

-----“É desejo de todos, que no final do mandato, ninguém fique de fora. -----

-----O objetivo é alargar a todos os oeirenses que necessitem de ajuda para prosseguir os seus estudos e que toda a gente que tenha vontade e capacidade para prosseguir os estudos assim o possa fazer, independentemente da sua origem social.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a lista ordenada definitiva dos cento e cinquenta candidatos contemplados com a atribuição de bolsa. -----

-----O pagamento a cada um dos cento e cinquenta beneficiários de dez mensalidades no valor unitário de cento e quarenta e cinco euros, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezanove e de janeiro a julho de dois mil e vinte, perfazendo a quantia global de duzentos e dezassete mil quinhentos euros. No mês de fevereiro de dois mil e vinte deverá ser efetuado o pagamento da mensalidade desse mês, com os retroativos dos meses de



Câmara Municipal
de Oeiras

outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezanove, janeiro e fevereiro de dois mil e vinte, perfazendo o valor de cento e oito mil setecentos e cinquenta euros.

O valor remanescente cento e oito mil setecentos e cinquenta euros, deverá ser pago mensalmente no montante de cento e quarenta e cinco euros, por mês, por aluno, entre março a julho de dois mil e vinte, inclusive.

Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras, publicado com o número seiscentos e trinta e dois, de dois mil e dezotto a quatro de outubro de dois mil e dezotto, em Diário da República. Artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea h), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais.

Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

Decreto-Lei número setenta e quatro, de dois mil e seis, de vinte e quatro de março.

26 - PROPOSTA Nº. 54/20 - DE - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO ANO DE 2020:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar a atribuição de subsídio aos



Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária Quinta do Marquês, num total de trezentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos, conforme apresentado:

----- Aquilino Ribeiro - trinta e dois mil quinhentos e oito euros e cinquenta cêntimos;

----- São Bruno - quinze mil seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos;

----- Carnaxide - quarenta mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos;

----- Carnaxide-Portela - quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito euros;

----- Miraflores - quarenta e um mil quinze euros e trinta cêntimos;

----- Paço de Arcos - trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos;

----- Conde de Oeiras - vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis euros;

----- São Julião da Barra - quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro euros;

----- Linda-a-Velha/Queijas - quarenta e sete mil duzentos e treze euros e dez cêntimos;

----- Santa Catarina - trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos

----- Escola Secundária Quinta do Marquês - cinco mil quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos.

----- Total geral – trezentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos.

----- Comunicação aos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária Quinta do Marquês.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois mil e doze, de dois de julho, que aprovou o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

27 - PROPOSTA Nº. 55/20 - SIMAS - CP 19061/2019 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NA RUA DE ANGOLA E PRACETA DE DIU, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----
----- “No passado não votei favoravelmente esta proposta e agora também não o irei fazer.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, na qual aprovou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada de Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais na Rua de Angola e Praceta de Diu, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e

serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

28 - PROPOSTA Nº. 56/20 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2020: -----

-----I - **O Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte: -----

-----“Por coerência votarei contra a ratificação orçamental.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

-----“Voto a favor, esperando que o número seja corrigido.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação relativa à primeira Alteração Orçamental de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas e conforme a alínea b), do número um, do artigo décimo sétimo do Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento, podendo ainda as modificações orçamentais ser alvo de autorização pelo senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

presidente da câmara municipal sujeitas a posterior ratificação pelo órgão colegial executivo.-----

29 - PROPOSTA N°. 57/20 - DGO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019/20 - RESULTADOS

FINAIS:-----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

----- “Trata-se da terceira edição do Orçamento Participativo, sobre o qual foram realizadas reuniões em diferentes locais e foram apresentadas duzentas e vinte e quatro propostas.-----

----- É um número significativo.-----

----- Quando se fala do receio que havia destes orçamentos, a verdade é que as pessoas têm a noção daquilo que reivindicam, foi feita uma seleção onde foram escolhidas e viabilizadas vinte e duas propostas.-----

----- Há algumas que reconheço serem importantes, visto que algumas delas faziam parte do programa que apresentei em algumas áreas, o que também me dá alguma satisfação em relação às preocupações que as pessoas têm e que eu tenho.-----

----- Estamos a falar do valor de um milhão trezentos e noventa e cinco mil euros e de um conjunto de questões que não estando viabilizadas no Orçamento Participativo fazem parte da própria dinâmica do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara.-----

----- Todos tivemos a possibilidade de participar mais e melhor e estou certo que as decisões que as pessoas argumentaram, bem como, a análise do resultado das propostas, vão demonstrar que no fim do compromisso deste orçamento teremos um território muito melhor.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

----- “A CDU tem algumas reservas quanto ao processo do Orçamento Participativo, mas não temos nada a opor quanto à apresentação de resultados, daí o meu voto ser favorável.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Quero dar uma nota de reconhecimento aos funcionários do Município que



estiveram envolvidos no Orçamento Participativo.-----

-----Estive presente em todas as sessões, exceto numa pelo facto de não estar em condições de saúde para tal, mas esses funcionários estiveram presentes até tarde e longe das suas famílias, cumprindo uma vocação de serviço público que muitas vezes as populações não reconhecem, mas que é nossa obrigação reconhecer o seu trabalho.-----

-----O atraso na apresentação final deve-se a mim próprio e ao Senhor Presidente porque estivemos a verificar, visto que muitas das propostas estavam sub-orçamentadas e teve que ser feito o devido ajustamento.-----

-----Esta edição do Orçamento Participativo duplicou o montante disponível para este tipo de projetos, envolvemos muito mais a população e de uma forma distinta, recebemos mais propostas, tentámos afastar grupos organizados, colhendo a experiência de orçamentos participativos no mundo inteiro, porque o que acontece muitas vezes é que estes grupos abarcam e aproveitam-se deste orçamento e em vez de ser dirigido aos cidadãos com as propostas inovadoras que as pessoas trazem, são para propostas de alguns grupos específicos como acontecia com ambulâncias e coisas do género, que felizmente agora tentámos minorar para chegar às pessoas.-----

-----Curiosamente, algumas destas sessões, onde as necessidades estão mais satisfeitas e onde a população é mais esclarecida ou de classe mais elevada, é onde as pessoas não participam, talvez porque a maior parte das coisas estão feitas, logo as pessoas não sentirão tanto a necessidade de participar e de inovar. -----

-----Temos falhas de atenção para com algumas pessoas, ainda não chegámos a todo o lado, são elas que participam e que buscam soluções e fazem propostas.-----

-----Creio que toda a equipa que participou, quer os técnicos, quer da parte do Executivo aprendeu muito com esta participação, pelo que deve ser repetida nos próximos anos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os resultados finais da terceira Edição do Orçamento Participativo para o biénio dois mil e dezanove-dois mil e vinte.

Nos termos do artigo quinto, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e o artigo décimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na versão da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de fevereiro.

30 - PROPOSTA Nº. 58/20 - DMEDSC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL SÃO JULIÃO DA BARRA NO ÂMBITO DOS PRESÉPIOS DE OEIRAS 2019:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de cinco mil euros, à Fábrica Igreja Paroquial São Julião da Barra, pela relevância do seu Presépio, face aos demais do Vicariato de Oeiras.

O termo de Aceitação.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei

número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio.-----

31 - PROPOSTA Nº. 59/20 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA COMO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA 2019/2020: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de oito mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda a Pastora para criação da Escola de Música e seu funcionamento no ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte.-----

-----O apoio financeiro do Município para os anos sequentes ficará sujeito ao cumprimento das condições definidas no processo de candidatura anual e nos critérios gerais de apoio aos agentes culturais amadores.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em



Câmara Municipal
de Oeiras

Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.

32 - PROPOSTA N°. 60/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS:

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** devido a ausência momentânea.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar atribuição da comparticipação financeira no montante global de oito mil euros, à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, para apoio à sua atividade de

promoção e divulgação do Vinho de Carcavelos, durante o ano de dois mil e vinte.

Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro).

Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de Junho.

Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a «Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares».

À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, impõe-se a comprovação da regularidade da situação contributiva e fiscal da entidade beneficiária.

33 - PROPOSTA N.º 61/20 - DOM - P.º 2019/78-DGEP - "REORDENAMENTO DO CRUZAMENTO DA RUA OEIRAS DO PIAUÍ COM A AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E AV. DO ULTRAMAR, OEIRAS" - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1 E 2 E CONSEQUENTE MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:

I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

“Esta é uma empreitada importante, mas, do meu ponto de vista, há que ter algum cuidado em relação às obras e ao seu tempo de realização, nomeadamente esta, porque a obra realiza-se há várias semanas e dificulta a circulação de peões e acesso aos estabelecimentos



Câmara Municipal
de Oeiras

comerciais. -----

----- Quando se faz este tipo de intervenção tem que se ter cuidado, não só em relação aos peões, mas também aos estabelecimentos comerciais, que com esta são prejudicados, porque há a redução dos passeios e nas frechas, muitas vezes, não cabe uma pessoa para circular. -----

----- É preciso evitar esse pequeno labirinto. -----

----- Também devia ter sido dirigida uma palavra aos comerciantes, dizendo que era para benefício deles, mas que exigia sacrifício, não só da parte deles, mas das pessoas que frequentam o comércio.” -----

----- **O Senhor Vice Presidente** salientou o seguinte: -----

----- “Nunca há obras sem problemas, mas há que os minorar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares número um e número dois, no valor total de catorze mil novecentos e noventa e oito euros e setenta cinco centimos (a acrescer o IVA à taxa de seis por cento), constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada "Reordenamento do cruzamento da Rua Oeiras do Piauí com a Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro e Avenida do Ultramar, Oeiras". -----

----- Os trabalhos a menos “bancos em chapa de aço” no valor total de três mil duzentos e vinte euros (a acrescer o IVA à taxa de seis por cento). -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo tricentésimo septuagésimo, número dois e tricentésimo septuagésimo quinto. -----

----- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d). -----

34 - PROPOSTA Nº. 62/20 - DACT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA LAJE, PARA LIMPEZA DO CENTRO CULTURAL DA LAJE:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Cultural e Recreativa da Laje, para a limpeza do Centro Cultural da Laje no ano de dois mil e vinte, no valor de seis mil oitocentos e cinquenta euros.

-----O acompanhamento da boa execução do serviço pelo Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana/Divisão de Reabilitação Urbana.

-----O termo de aceitação.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos.

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números



Câmara Municipal
de Oeiras

um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.

35 - PROPOSTA Nº. 63/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE PELA PARTICIPAÇÃO NO “UNIRAIID 2020”:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação dos Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique, no valor de mil setecentos e noventa euros.

----- Comunicar à Associação dos Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique.

----- O pagamento subsequente.

----- Nos termos das alíneas e), f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea a), do artigo terceiro, alínea a), do número um, do artigo quarto, alínea a) e artigo décimo sexto, alínea a) e décimo sexto, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, publicado pelo Edital número trezentos e setenta e oito, de dois mil e

sete. -----

-----Artigos quinto e nono da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, que estipula que apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

36 - PROPOSTA Nº. 64/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA (APCL), POR INTERMÉDIO DO CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA DE OEIRAS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL OEIRAS CATIV’ARTE”, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o apoio à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL), por intermédio do Centro Nuno Belmar da Costa de Oeiras, através de uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quatrocentos euros, para realização do evento “Festival Oeiras Cativ’Arte”, no Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- À luz do artigo número centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto das Autoridades Tributárias e Aduaneiras e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

37 - PROPOSTA Nº. 65/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “CANTO PELA PAZ 2020”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de Santo António de Nova Oeiras, no valor de quinze mil euros, para apoio à organização do evento “Canto pela Paz dois mil e vinte” (segunda edição), em conjunto com as entidades que compõem a Comissão Organizadora. -----

----- A minuta do Termo de Aceitação. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação

da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

À luz do artigo número centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.

Artigos segundo, terceiro, quarto, quinto e nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.

38 - PROPOSTA Nº. 66/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma participação financeira anual no valor global de sete mil e duzentos euros, à Liga dos



Câmara Municipal
de Oeiras

Amigos do Hospital de São Francisco Xavier, valor que deverá ser repartido em transferências mensais de seiscentos euros, para o apoio à manutenção das suas atividades. -----

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.-----

39 - PROPOSTA Nº. 67/20 - DGHM - VENDA DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO,

Nº. 3, R/C ESQº., BAIRRO DO POMBAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua António Macedo, número três, rés-do-chão esquerdo, Bairro do Pombal, em Oeiras, pelo preço de cinquenta e cinco mil cento e quatro euros e oitenta e sete centimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes, do Código Civil. -----

40 - PROPOSTA Nº. 68/20 - DGHM - VENDA DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 17, R/C DTO., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Dois, sítia na Rua Tomás de Lima, número dezassete, rés-do-chão direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, pelo preço de quarenta mil oito euros e sessenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes, do Código Civil. -----

41 - PROPOSTA Nº. 69/20 - DGHM - VENDA DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 16, 1º. DTO., BAIRRO DO ALTO DA LOBA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação



Câmara Municipal
de Oeiras

municipal T Um, sita na Rua Indiveri Colucci, número dezasseis, primeiro direito, Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos, pelo preço de trinta e quatro mil trezentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes, do Código Civil. -----

42 - PROPOSTA Nº. 70/20 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 10, R/C A, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar atribuição do fogo de tipologia T Um, sita na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dez, rés-do-chão A, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

----- A fixação da renda no valor de sessenta e sete euros e quinze cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

43 - PROPOSTA Nº. 71/20 - DGHM - PERMUTA DE HABITAÇÃO ENTRE OS RESIDENTES DOS FOGOS SITOS NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 8, C/V D E RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 2º. C NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a transferência e atribuição do fogo T Um, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número oito, cave D, Bairro Páteo dos Cavaleiros.

-----A transferência e atribuição de fogo T Um, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número seis, segundo C.-----

-----A elaboração dos respetivos contratos de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e nove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

44 - PROPOSTA Nº. 72/20 - DGHM - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DO ARRENDATÁRIO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 36, R/C DTO. BAIRRO DE S. MARÇAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, rés-do-chão direito, Bairro de São Marçal, a resolução do contrato de arrendamento celebrado, em três de novembro de dois mil e três, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração.

A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.

A fixação do prazo de noventa dias para o pagamento integral da quantia em dívida.

A execução judicial da quantia devida, caso se mantenha o incumprimento.

Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro.

Número um, do artigo nonagésimo quarto, do Código de Procedimento Administrativo.

Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.

Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.

45 - PROPOSTA Nº. 73/20 - DH - AFETAÇÃO DO ESPAÇO, SITO NO BAIRRO AUGUSTO DE CASTRO, OEIRAS, PARA RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES COLOCADOS

RC

NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS:

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Estou a favor, no âmbito do teor desta proposta, que tem como objetivo principal disponibilizar habitação para professores, destacados das suas residências para o Município de Oeiras no exercício das suas atividades profissionais. Geralmente são pessoas que suportam os custos a dobrar da habitação, tendo em conta que a família mantém a residência no território de origem. -----

-----Mas há um vasto número de pessoas que são deslocadas para Oeiras para exercerem as suas funções no âmbito da segurança de pessoas e bens, falo dos elementos da Polícia de Segurança Pública da Divisão de Oeiras, homens e mulheres que são destacados para o nosso território e que uma grande maioria, não são de Lisboa, muitos são do Norte, das Beiras, do Centro, do Alentejo e do Sul e têm que suportar uma nova casa, porque a PSP não tem instalações com um mínimo de dignidade e de condições de habitabilidade, as camaratas que têm são miseráveis. Por isso não esquecer que temos que fazer esse “aport” em relação à PSP. -----

-----Se nós queremos manter o ativo da PSP no território, temos que criar condições humanas e financeiras, caso contrário, quando surgir uma oportunidade pedem a sua transferência. -----

-----Sugeri, na altura desta discussão, dado que é possível, fazer um protocolo de colaboração entre a Câmara de Oeiras e os Serviços Sociais da PSP, porque essa entidade no passado com outros municípios, equipou as casas de função dos agentes da Polícia. São sempre casas de função e esta também será uma casa de função. -----

-----Na proposta não diz por quanto tempo é. -----

-----Na proposta refere a alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que diz que vai à Assembleia Municipal, como é uma norma, não sei porquê, a não ser que seja por causa do valor, tendo em



Câmara Municipal
de Oeiras

conta que o aluguer tem um ónus no património. -----

----- A parte da fundamentação está correta, porque refere a alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Este valor que é para pagar, tem apenas a ver com as questões dos consumíveis, ou é uma renda? -----

----- Pelo que percebi era para a água, luz, etc., mas é preciso esclarecer. -----

----- Com quem é feito o protocolo? -----

----- Com os agrupamentos? -----

----- Em relação a este, já há um documento estabelecido com algum agrupamento? -----

----- Enquanto na PSP há uma entidade com quem se faz esse entendimento, aqui fala-se, mas não se conhece, era preciso que essa questão ficasse mais clara, mas estou de acordo.-----

----- Penso que neste caso foi um edifício que foi reabilitado, retiramos aos jovens e damos aos professores, mas os professores, alguns são jovens.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “O Presidente já anunciou que o Município está sensível à questão dos polícias no Concelho de Oeiras. -----

----- A solução até pode ser fácil face a tão baixo número dos PSP atualmente em serviço no Concelho de Oeiras, por isso até é fácil arranjamos casa para eles.-----

----- Há duas semanas, numa tarde, na esquadra de Miraflores, estavam três agentes da PSP de serviço. Está presente na sala o subcomissário, já falei com ele sobre estas coisas e está a tornar-se tenebroso a falta de agentes para policiar o Concelho, não obstante e sabendo que o papel social que a polícia desempenha e a sua importância para a estabilidade da nossa comunidade, nós estamos sensíveis a isso e o Senhor Presidente já anunciou a construção de uma nova esquadra em Carnaxide e a transformação do edifício, onde é a atual esquadra da PSP, em



Carnaxide, em residência para agentes da PSP, naturalmente, com condições a determinar, mas aquele edifício vai estar reservado a agentes da PSP, creio que é caso único em Portugal onde isto acontece tal a nossa preocupação.

Quer a nova esquadra, quer o edifício, será construído sem recurso a apoio nenhum do Estado Central, aliás, já passou vinte por cento deste Século e neste Século não foi construída uma esquadra, um quartel dos bombeiros, uma escola primária, nenhum centro de saúde, tirando o trabalho que foi feito e demonizado pela Parque Escolar, não há investimento do Estado Central em equipamentos de serviço público em Oeiras, neste Século, até o Instituto de Medicina Legal para laborar, precisou que o Município de Oeiras cedesse espaço no Centro de Saúde de Barcarena, que foi pago pelos cofres municipais, portanto, também não estamos à espera que ninguém nos ajude a resolver o problema dos PSP do Concelho de Oeiras.”

O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:

“Houve uma pequena confusão na fundamentação, na parte da proposta refere a alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que diz que vai à Assembleia Municipal.

Foi um lapso de escrita, porque na fundamentação legal ou regulamentar, falamos na alínea d), número dois, do artigo vigésimo terceiro e eu agradeço que a proposta seja corrigida.

Esclarecida esta questão do lapso de escrita, gostaria de dizer que este é o início da concretização de uma intenção, que é a de potenciar a colocação dos professores deslocados e temporários no Município de Oeiras, que estaria impossibilitada, muitas vezes, por questões financeiras, devido ao custo do alojamento.

É uma proposta conjunta da Divisão de Habitação e do Departamento de Educação, assinada pelos dois Vereadores, no sentido de ser preparada uma casa para que o Departamento de Educação faça a gestão articulando com os Senhores Diretores de Agrupamento face às necessidades sentidas pelos mesmos.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Tratando-se do início da concretização de uma intenção, contamos com a replicação deste modelo para que três não seja o fim, mas seja o início de um plano mais ambicioso. -----

----- Não se trata de uma renda, porque estamos a falar de colocação temporária e não permanente. Poderá acontecer vir um professor em substituição durante um mês ou dois, durante uma substituição mais prolongada, durante todo o ano letivo, não nos parecendo adequado falar de cobrança de uma renda pelo espaço e uma vez que o valor também não estaria previsto na Tabela de Taxas do Município, entendemos fazer um cálculo daquilo que serão os valores a despender pelos vários contratos para o fornecimento, pela limpeza, pela manutenção e como é uma casa que tem um espaço exterior bastante alargado e, portanto, a manutenção desta casa não será tão barata como isso, entendemos fazer o exercício do cálculo. -----

----- É uma casa na Figueirinha, fica junto à Central da EDP, ou seja, era a antiga casa de função da Central EDP, é uma moradia composta de quatro quartos, sala comum, duas casas de banho e um extenso jardim, que foi todo recriado e recuperado e que precisa de ser mantido, por isso, entendemos que este seria um valor adequado a pagar por cada um dos utilizadores para que se suporte todos os custos de funcionamento. -----

----- Cento e cinquenta euros mensais, a cada um e é um valor que resulta de um mero exercício de cálculo das coisas disponibilizadas: Internet, água, luz, etc., e a manutenção do próprio edifício, para além da limpeza.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- “Em relação aos professores, não estou em campanha eleitoral, mas espero que o princípio aplicado aos professores seja o mesmo a aplicar à PSP, porque não pode haver tratamento diferente para questões que são idênticas, e que a PSP nas futuras residências em casas de função, também não paguem renda.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado,

Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelos **Senhores Vereadores Nuno Neto e Pedro Patacho**, aprovar a afetação do espaço, sito no Bairro Augusto de Castro, Oeiras, para residência temporária de professores colocados em escolas do Concelho de Oeiras.

O valor mensal de cento e cinquenta euros, pela utilização do espaço, correspondente ao valor repartido dos custos de funcionamento estimados da habitação (gás, energia elétrica, água, internet, Tv, outros).

A gestão do espaço fica sob a responsabilidade do Departamento de Educação que deve definir os critérios de ocupação, sendo os candidatos selecionados pelos diretores dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada de Oeiras.

Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

46 - PROPOSTA Nº. 74/20 - DAEGA - TRANSPORTE ESCOLAR 2019/2020 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA ALUNA INSTITUCIONALIZADA APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo Senhor **Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do subsídio, entre os meses de fevereiro e junho, no valor global de cento e cinquenta euros, ao Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas, referente à aluna que preenche os requisitos para a atribuição atendendo a que está confiada a uma instituição tutelar de menores.

Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas gg) e



Câmara Municipal
de Oeiras

hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro, na redação do Decreto-Lei número cento e oitenta e seis, de dois mil e oito, de dezanove de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada pelas Leis números vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio, sessenta e quatro, de dois mil e doze, de vinte de dezembro, sessenta e seis-B, de dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelos Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

47 - PROPOSTA N°. 75/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE REEMBOLSOS DE DESPESAS FEITAS COM TRANSPORTES ESCOLARES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do valor total de quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco céntimos para pagamento dos reembolsos das despesas feitas com transporte escolar relativos ao corrente ano letivo.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e



quatro, de cinco de setembro, na redação do Decreto-Lei número cento e oitenta e seis, de dois mil e oito, de dezanove de setembro e artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

48 - PROPOSTA Nº. 76/20 - DGA - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS LINHAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DO PRÉ-ANÚNCIO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:

-----I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte:

-----“Por coerência iremos votar contra, por entendermos que este trabalho deve ser feito pelos Serviços da Câmara.”

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:

-----“Não partilho da opinião da CDU, deve-se fazer aquilo para o qual temos vocação, temos tecnologias e temos experiência, mas nesta matéria não temos e, por isso, se queremos ter as ribeiras bem tratadas, temos que recorrer ao “outsourcing” e isso é feito em municípios diversos e de diferentes correntes políticas, inclusivamente a CDU faz muito isso em municípios que preside, não é nenhum drama, não é nenhuma questão política de fundo, são questões de oportunidade.”

-----Em casos desta natureza muito do trabalho feito é realizado pelos técnicos, pelos serviços e pelos responsáveis e muitas vezes a pressa que é solicitada aos Serviços não se pode



Câmara Municipal
de Oeiras

querer que os técnicos trabalhem vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, tendo em conta aquilo que ganham, mesmo assim trabalham demais para aquilo que auferem e quando há demasiada pressão, há um conjunto de procedimentos que ficam pelo caminho, é o exemplo deste.

----- A proposta oitocentos e quarenta e seis, de dez de outubro de dois mil e dezanove foi retificada pela proposta mil cento e vinte e nove, de dezassete de dezembro de dois mil e dezanove, porque tinha um lapso e muitas vezes é resultante da pressão que existe, não há tempo para as pessoas respirarem, quanto mais para pensarem.

----- O lapso em questão diz respeito aos procedimentos, mais concretamente ao pré-anúncio que é obrigatório ser publicado e não o foi, isto é fruto da pressão que se exerce sobre os Serviços que sabem a responsabilidade que têm, mas também precisam de respirar.

----- Houve alguém que detetou e depois teve de ser retificado e de seguida ser publicado, mais uma vez a exigência e a pressão são tão grandes que acaba por se andar com mais lentidão.

----- Reitero mais uma vez que estes lapsos acontecem devido à demasiada pressão que é feita sobre os Serviços e não os vou culpar, porque também sei a pressão que é exercida sobre eles, as pessoas também têm de ter tempo para respirar e não podem estar permanentemente a trabalhar com pressão.”

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:

----- “Naturalmente que os erros acontecem, temos total confiança nos técnicos e demais funcionários, o desenvolvimento do Concelho deve-se a eles, mas na verdade todos nós cometemos erros, o importante é corrigi-los a tempo e horas.”

----- Este é um lapso lamentável, mas está agora a ser corrigido.”

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o documento em



falta, aquando da aprovação da proposta de deliberação número mil cento e vinte e nove, de dois mil e dezanove, aprovada na reunião de dezassete de dezembro de dois mil e dezanove, ou seja, pré-anuncio do concurso em Diário da República.

Nos termos da alínea c), do número um e do número dois, do artigo quadragésimo, do Código dos Contratos Públicos, o pré-anúncio deve ser submetido a aprovação do órgão competente para a decisão de contratar. Neste caso, o órgão executivo municipal.

49 - PROPOSTA Nº. 77/20 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À FORMAÇÃO ESPECIALIZADA DE BOMBEIROS DAS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA:

Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, devido a ausência momentânea.

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, apoiar financeiramente o pagamento de propinas, a formação de Bombeiros das Corporações da área do Município na especialização designada por “Curso de Especialização Gestão da Segurança e Proteção Civil”.

O pagamento das propinas cessasse caso se verifique o não aproveitamento do(s) selecionado(s) em questão.

O pagamento de propinas, mensal mediante apresentação de fatura, no valor de duzentos e cinquenta e seis euros, ao longo de doze meses, por doze alunos. (valor mensal: três mil setenta e dois euros, valor total: trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro euros).

O pagamento será efetuado à Universidade Atlântica, Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, que definiu o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, que aprovou as Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 78/20 - DC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO “FOLEFEST”
PARA ORGANIZAÇÃO DO 13º. “FESTIVAL FOLEFEST”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar atribuição de apoio no valor de oito mil euros, à Associação “Folefest” para organização do décimo terceiro “Festival Folefest”. -----

----- A cedência das instalações do Auditório do Templo da Poesia, no Parque dos Poetas, durante o calendário previsto os dois dias de concurso, vinte e dois e vinte e três de fevereiro de

dois mil e vinte para os efeitos estritamente adstritos à iniciativa. -----

-----A assinatura de um protocolo com a Associação “Folfest” para a realização desta iniciativa.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

51 - PROPOSTA Nº. 80/20 - DTGE - NORMAS QUE REGEM A INSTRUÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A FEIRA DO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS PARA AS FESTAS



Câmara Municipal
de Oeiras

DE 2020: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o horário da Feira no Jardim Municipal de Oeiras para dois mil e vinte, bem como as regras que regem a concessão de lugares comerciais na Feira das Festas de Oeiras. -----

----- Nos termos do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número vinte e sete, de dois mil e treze, de doze de abril, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam. -----

52 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL S. FRANCISCO XAVIER: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Vice-Presidente**, exarar em ata um voto de louvor à Liga dos Amigos do Hospital São Francisco Xavier, porque faz um trabalho muito importante no minorar do sofrimento de algumas pessoas que estão à espera de cuidados, ou de cuidados das suas famílias, trabalho que é sempre de louvar, porque é todo feito com voluntariado, o qual lhe deverá ser transmitido. -----

----- Após esta votação saiu definitivamente da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

53 - PROPOSTA N.º 38/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 18/2019: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar à trabalhadora, com o número mecanográfico dois mil trezentos e quarenta e quatro, com a carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta à Divisão de Gestão Organizacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, no valor de cento e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos, correspondente a seis remunerações base/diárias (vinte e cinco euros e quarenta cêntimos vezes seis). -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

54 - PROPOSTA Nº. 79/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 22/2019: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram seis votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador com o número mecanográfico mil novecentos e sessenta e quatro, titular da carreira de Assistente Operacional com a categoria de Encarregado Operacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, correspondente a dez dias, ao valor de seis remunerações base diárias (vinte e um euros e dezassete cêntimos), num total de mil duzentos e setenta euros e vinte cêntimos.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

55 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezassete horas e quarenta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou

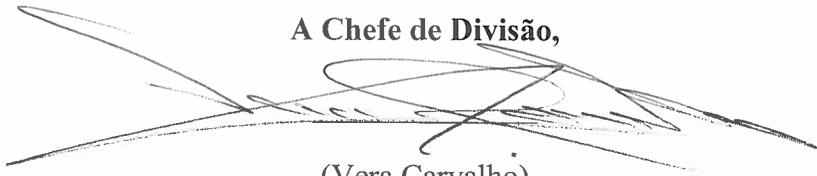


Câmara Municipal
de Oeiras

encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da
Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

